



DECRETO Nº 222, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera o Senhor **Vitor Rangel Boa Sorte da Silva**, do Cargo de Gerente de TFD e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Vitor Rangel Boa Sorte da Silva**, do Cargo de Gerente de TFD.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina